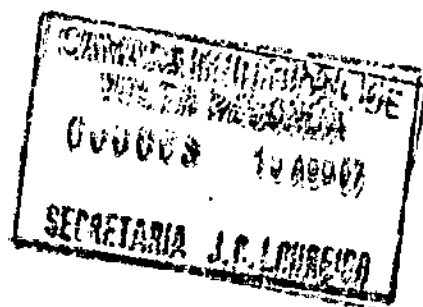
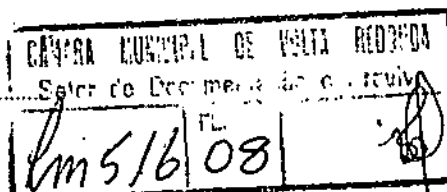




Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 516



EMENTA:- "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Ficam suplementadas, num total de Cr\$..... Cr\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil cruzeiros); as seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba	Consignação	Sub-Consignação	ITEM	Suplementação necessária
134	5			20.000,00
944				16.000,00
954			II	250.000,00
330	1	7		255.000,00
430	2	6		350.000,00
814	13			
				891.000,00

Artº 2º - Fica anulada, na verba 814-13, do orçamento vigente, a importância de 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil cruzeiros) que constitui a possibilidade prevista para a suplementação referida no artº 1º desta Deliberação;

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de Novembro de 1967

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

= PREFEITO MUNICIPAL =

AUTOR:- Prefeito
Mensagem 30.

datil/vso.